



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MAXIMA 28° E MINIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº. 03/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 730

em 06/05/2026 às 15h

Encarregado

Proponente: Vereador Dorivanio Stein

Destinatários: À Associação Pestalozzi

Membros da Diretoria e todos os Colaboradores e Voluntários

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Pela presente, proponho que seja inserido, na pauta de nossos trabalhos, um **Voto de Aplausos e Reconhecimento**, à **"Associação Pestalozzi de Marechal Floriano"**, em face aos seus 35 anos de fundação nesta Municipalidade, estendendo-se aos colaboradores e voluntários.

Pessoas estas, que foram imprescindíveis no processo inicial, na instalação da **"Associação Pestalozzi"**, nesta Cidade, bem como, todos que continuam se empenhando para que a mesma seja bem representada.

E assim, os serviços prestados por essa relevante Instituição têm sido inestimáveis para a sociedade Florianense, tendo em vista, que o compromisso da mesma com a Comunidade é notório em suas iniciativas sociais e educacionais, bem como, nos projetos que visam melhor qualidade de vida dos que necessitam do apoio e atendimento ofertado pela mesma, sobretudo, o processo de inclusão adotado e disponibilizado, imprescindível a todos que são acolhidos na referida Instituição.

Instituição essa, filantrópica de atendimento, prestadora de serviços de educação, saúde e assistência social, a qual executa projetos e programas, objetivando o bem-estar, adequação e inclusão da pessoa com deficiência e/ou necessidades especiais.

Cabe enfatizar, o reconhecimento do belíssimo legado da **Família Pestalozzi**, tendo um papel imprescindível, na busca por uma sociedade mais justa, onde prevaleça a educação especial e inclusiva, com foco no desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos assistidos pela Entidade.



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nesse contexto, é justo o reconhecimento à mesma, em face à dedicação e ao comprometimento para com a população Florianense, onde os princípios sociais e inclusivos se complementam, sendo esses valores, perceptíveis nas ações de sua grande Família, dia após dia.

Razão pela qual, eu não poderia deixar de parabenizá-los pelo extraordinário trabalho de incentivo e concretização da continuidade aos trabalhos da “**Associação Pestalozzi**” neste Município, marcando positivamente a história de Marechal Floriano.

Razão pela qual, apresento esta **Moção de Aplausos e Reconhecimento**, fazendo votos de sucesso, vitórias e grandes realizações, sendo reconhecidos e fazendo jus a essa singela homenagem.

Por todo o exposto, requeiro o envio da presente **Moção de Aplausos e Reconhecimento**, na íntegra, a todos os Membros da Diretoria, extensivo a todos os Colaboradores e Voluntários da agraciada.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2026.


Dorivanio Stein

Vereador



Deus seja
Louvado